



**EDITAL Nº 001/2018 – PPGEA**  
**CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA VISANDO A**  
**IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPGEA) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Apucarana e Londrina, no uso de suas atribuições regulamentares, torna pública a Chamada Interna para seleção de projetos de pesquisa candidatos a bolsas de Pós-Doutoramento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) disponíveis no Programa.

**1. Objetivos**

O presente Edital tem por objetivo selecionar projetos de pesquisa dos docentes permanentes do PPGEA para a implementação de 2 (duas) bolsas de Pós-Doutorado disponíveis no Programa, com vigência de 12 (doze) meses, com início a partir de junho de 2018.

**2. Apresentação das Propostas**

Os projetos, conforme modelo Anexo I, devem ser encaminhados à Coordenação do Programa via e-mail ([ppgea-ld@utfpr.edu.br](mailto:ppgea-ld@utfpr.edu.br)), no período compreendido entre 23/04/18 a 30/04/18.

**3. Admissão das Propostas**

Serão admitidas as propostas que obedecerem aos seguintes critérios preliminares:

- a) A Coordenação do Projeto poderá ser exercida somente por um Docente Permanente do PPGEA;
- b) O Projeto deverá inserir discentes do PPGEA no corpo de membros executores;



- c) O Projeto deverá estabelecer um Plano de Atividades para o bolsista PNPd referente a 1 (um) ano de atividades.
- d) O docente do PPGEA poderá ser contemplado no máximo em dois editais da bolsa PNPd (acompanhamento via Anexo II).

#### 4. Análise e Julgamento das Propostas

A pontuação do docente será calculada usando a tabela do Anexo III e a descrição de cada pontuação encontra-se nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 desse edital.

##### 4.1. Projeto (1 a 10 pontos)

Os projetos serão analisados por consultores *ad hoc*, os quais avaliarão o mérito e a relevância das propostas quanto a:

- a) Excelência quanto aos aspectos científicos, tecnológicos e de inovação no âmbito das linhas de pesquisa do PPGEA;
- b) Adequação do cronograma de execução do projeto ao plano de atividades do bolsista.

##### 4.2. Produção Científica e Formação de Recursos Humanos do Coordenador da Proposta

A produção científica e a capacidade de formação de recursos humanos do Coordenador da proposta serão avaliadas entre os anos **2015 a 2018**, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Documento de Área 2016 das Engenharias I da CAPES para avaliação dos Programas:

- a) Quantidade Relativa de Publicações Qualificadas em Periódicos (**QTD**) do Coordenador da Proposta. Serão considerados apenas os **artigos publicados com co-autoria de discentes e/ou discentes egressos do PPGEA**, ponderados por seus pesos de acordo com o *Qualis* do periódico, bem como as



dissertações defendidas no período entre 2015 a 2018, com seu valor calculado conforme a fórmula:

$$\text{QTD} = (A1 + 0,85^a2 + 0,7B1 + 0,5B2 + 0,2 B3) / \text{N}^\circ \text{ Dissertações}$$

**A pontuação obtida será igual a QTD x 10**

O docente que obtiver pontuação **igual a zero no QTD** será desclassificado desse edital.

- b) Quantidade Relativa de Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos (QTM). Serão considerados apenas **os trabalhos com co-autoria de discentes e/ou discentes egressos do PPGEA**, bem como as dissertações defendidas no período de 2015 a 2018, com seu valor calculado conforme a fórmula:

$$\text{QTM} = \text{N}^\circ \text{ trabalhos completos em anais} / \text{N}^\circ \text{ Dissertações}$$

**A pontuação obtida será igual QTM x 10**

#### **4.3 Projetos de pesquisa aprovados com financiamento externo.**

Projetos aprovados com financiamento externo entre os anos de 2015 a 2018 receberão **pontuação por projeto** igual a 30 (trinta) como Coordenador, e 10 (dez) como Colaborador.

Os pareceres dos consultores *ad hoc* serão homologados pelo Colegiado do PPGEA. O resultado final da seleção das propostas será publicado pela Coordenação do Programa em Edital interno específico.

## **5. Implementação das bolsas**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental  
Câmpus Apucarana e Londrina



---

Após a divulgação do resultado final da seleção das propostas, os Coordenadores responsáveis pelos projetos selecionados terão até 3 (três) dias úteis para indicação do bolsista à Coordenação do PPGEA, via e-mail (ppgea-ld@utfpr.edu.br). A previsão de início das atividades do bolsista é 05/06/2018.

Londrina, 17 de abril de 2018

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Alessandra Furtado da Silva  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental  
UTFPR – Câmpus Apucarana e Londrina



**ANEXO I: EDITAL Nº 001/2018 – PPGEA**

**Modelo do Projeto de Pesquisa (Recomendado)**

**<Título do Projeto>**

**Prof.(<sup>a</sup>) Dr.(<sup>a</sup>) <Nome do Docente do PPGEA>**

Câmpus \_\_\_\_\_, <mês e ano>



---

## ITENS OBRIGATÓRIOS

---

### 1. Caracterização do Problema (máximo de 2 páginas)

---

- Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

### 2. Objetivos e Metas (máximo de 1 página)

---

- Explicitar os objetivos e metas do projeto. Justificar a proposição e sua inserção na área proposta.

### 3. Métodos e Procedimentos (máximo de 3 páginas)

---

- Descrever sucintamente a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

### 4. Resultados e/ ou produtos esperados (máximo de 1 página)

---

- Descrever os resultados e/ ou produtos esperados.
- Estimar a repercussão e/ ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

### 5. Recursos e equipamentos disponíveis (máximo de 1 página)

---

- Mencionar financiamentos de qualquer fonte (órgão financiador, número do processo e vigência).

### 6. Cronograma de execução (máximo de 1 página)

---

- Explicitar os períodos de execução das diferentes etapas de desenvolvimento do projeto, de acordo com os objetivos propostos.

### 7. Proposta de plano de trabalho para o bolsista PNPd (considerar apenas o 1º ano de bolsa)

---

- Descrever as atividades que o bolsista PNPd desenvolverá ao longo do 1º ano de execução do projeto.

### 8. Referências bibliográficas (máximo de 2 páginas, seguindo as normas da ABNT)

---



## ANEXO II

### Docentes contemplados no Edital PNPd do PPGEA:

<b>Docente</b>	<b>Período</b>	<b>Bolsista</b>
Admir C. Targino	05/2016 - 04/2017	Michele de Lima Souza
Luciana Furlaneto	05/2015 - 04/2016	Vanesca Priscila Camargo Rocha
Leila D. Martins	06/2017 - 05/2018	Eduardo Henrique Duarte
Luciana Furlaneto	05/2016 - 04/2018	Alane Tatiana Pereira Moralez



### ANEXO III

### TABELA DE PONTUAÇÃO

<b>Docente:</b>		
	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação obtida</b>
<b>Projeto</b>	0 a 10 pontos	
<b>QTD</b>	QTD x 10	
<b>QTM</b>	QTM x 10	
<b>Projetos com financiamento externo à UTFPR</b>	30 (como coordenador)	
	10 (como colaborador)	
<b>Total</b>		

Obs.: O docente que obtiver pontuação **igual a zero no QTD** será desclassificado desse edital.